www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 05 de maio de 2023 | Edição nº 1932 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

Secretaria de Gestão Ambiental 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 01 de 15/02/2023

Nomear o Grupo de Trabalho – GT para criação, implantação e monitoramento do Projeto do Centro de Reabilitação de Louveira, da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Louveira.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.377, de 30 de junho de 2014 em seu anexo II.... " *expedir resoluções e outros atos necessários à coordenação e controle das atividades da Secretaria, de acordo com as normas estabelecidas," c/c artigo 12, "caput"* da mesma legislação citada, definindo que a prestação de serviços da saúde tem como princípios a universalização, equidade e integralidade, *"qualidade na prestação dos serviços e humanização no atendimento ao cuidado";*

Considerando a Lei 8080/90, que nos seus dispositivos contidos no artigo 7º e incisos I, II, III e IV prevê a "preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral", além da garantia da universalidade de acesso e a integralidade da assistência;

Considerando a Portaria nº 1.060, de 5 de junho de 2002, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência prevendo a inclusão das pessoas com deficiência em toda a rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e caracteriza-se por reconhecer a necessidade de implementar o processo de respostas às complexas questões que envolvem a atenção à saúde das pessoas com deficiência no Brasil;

Considerando a Lei nº 13.146/2.015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012 que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando as diretrizes do Ministério da Saúde, estabelecendo que os componentes da Rede de Atenção devem estabelecer fluxos e práticas de cuidados contínuos, coordenados e articulados baseado em necessidades e capacidades das pessoas com deficiência;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Grupo de Trabalho – GT para criação, implantação e monitoramento do Projeto do Centro de Reabilitação de Louveira, da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Louveira, considerando as linhas de cuidado com seus protocolos e fluxos.

Art.2º - O grupo é composto pelos seguintes servidores:

- **Ana Paula Steck Niero**, supervisora de divisão, matrícula 4495 - **Coordenadora;**
- **Eliza Carmem de Oliveira Gouveia**, assistente social, matrícula 1052;
- **Katia Regina dos Santos Narciso**, diretora de departamento, matrícula 4601;
- **Karina Simone de Souza Vasconcelos**, fisioterapeuta, matrícula 3238;
- **Letícia Tonietti Trevisan Margarido**, terapeuta ocupacional, matrícula 3156;
- **Mauri Franco Senise Jr**., médico, matrícula 3399;
- **Mirella Pezzo Vieira**, fonoaudióloga, matrícula 2587;

Art. 3º - São atribuições do GT:

- Criar, **submetendo à aprovação do gestor de saúde antecipadamente**, Projeto do Centro de Reabilitação de Louveira da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Louveira, considerando as linhas de cuidado com seus protocolos e fluxos.
- Implantar o projeto e monitorá-lo.

Art. 4º - O grupo poderá buscar contribuição de outros profissionais para o assessoramento que entender pertinente com vistas à concretização e monitoramento do Projeto.

Art. 5º - O prazo para criação do projeto é de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente Resolução

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a anterior nº 01 de 14/09/2021.

Marcia Bevilacqua
Secretária Municipal da Saúde

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **PATRICIA ANCONA,** na Rua Estrada Silvio Cainb - nº 915 – Vila Omizolo, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvore por motivos de risco de queda.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 081/2023/CM
Data: 02/05/2023
Assunto: NOMEIA SONIA MARIA TARALLO CRUZ PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO

PARLAMENTAR CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2023.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Sonia Maria Tarallo Cruz ao cargo de Assessora Legislativo Parlamentar, Símbolo CC-4, de provimento em comissão, a partir da data de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

Número: 082/2023/CM
Data: 02/05/2023
Assunto: CONCEDE LICENÇA POR CASAMENTO AO SERVIDOR ELENILDO AMÉRICO DOS SANTOS, NO PERÍODO DE 29 DE ABRIL DE 2023 À 06 DE MAIO DE 2023.

Número: 083/2023/CM
Data: 02/05/2023
Assunto: EXONERA O SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA JÚNIOR DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA, CHEFE DE SEÇÃO, SÍMBOLO FC-I, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2023.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Resolução nº 06/2015/CM, de 08 de julho de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Francisco de Assis Silva Júnior, matrícula nº 00304, da função de confiança, Chefe de Seção, símbolo FC-I, concedida
por meio da Portaria nº 73/2023/CM, para, a partir de 02 de maio de
2023, exercer somente as atribuições de seu cargo de origem, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Manter o servidor Francisco de Assis Silva Júnior lotado na Seção de Compras e Licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

Número: 084/2023/CM
Data: 02/05/2023
Assunto: DESIGNA O SERVIDOR RAFAEL APARECIDO DE REZENDE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-1, NA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2023.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Rafael Aparecido de Rezende, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para exercer a função de confiança, Chefe de Seção, nível FC-1, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

Número: 085/2023/CM
Data: 03/05/2023
Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024.

O Vereador **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea “j”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Louveira, para os exercícios de 2023 e 2024,

os servidores:

Presidente: Francisco de Assis Silva Júnior (Auxiliar Administrativo);

Secretário: Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo);

Membro: Silvia Regina Cavalli da Silva (Recepcionista/ Telefonista).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão do Sistema de Controle Interno:

1ª Suplente: João André Bonamigo (Almoxarife);

2ª Suplente: Maria de Fátima Silva Lisboa (Agente de Serviços Gerais).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão do Sistema de Controle Interno, em conformidade com o Ato da Presidência nº 7/2021, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 7/2021.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 023/2023/CM.

Louveira, 03 de Maio de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
ELCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

Número: 086/2023/CM
Data: 03/05/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 27 DE MAIO DE 2023 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 087/2023/CM
Data: 03/05/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ RINALDO FINAMORE, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 27 DE MAIO DE 2023.

Número: 088/2023/CM
Data: 04/05/2023
Assunto: EXONERA JANIELTON NOGUEIRA BATISTA DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2023.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera Janielton Nogueira Batista, matrícula nº 00422, do cargo de Assessor Legislativo Parlamentar, símbolo CC-4, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de maio de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário
Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.
ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....